



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –

Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PAUTA

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 06/06/2014

1. APROVAÇÃO DE ATAS:

- a) Ata da reunião Ordinária 11/04/14;

2. DELIBERAÇÕES: INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

- a) Aprovação do registro do Grupo Escoteiro São Mário;
- b) Aprovação do registro da Associação Atlética Educando pelo Esporte;
- c) Aprovação do registro da Associação Cultural Arte;
- d) Ofício 41/2014 – Avistar - Solicitando troca dos materiais a serem comprados para o projeto Caminhando Juntos;
- e) Ofício 244/2014- Gab Vereador Pedro Kawai- Criação da comissão para otimizar atendimento dos Conselhos Tutelares;
- f) Indicação de Conselheiro para Comissão do Prefeito Amigo da Criança- PPAC, em substituição ao Conselheiro Dante.

3. INFORMES / ASSUNTOS NOVOS:

- a) Cópia da portaria 01/2014, regulamentando a inclusão de crianças e adolescentes nos programas de famílias acolhedoras (P.F.A), existentes no Municípios de Piracicaba;
- b) Ofício Procuradoria nº 271/14 - em atendimento Ofício 301/14 -3º PJ, da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, sobre autos Inquérito Civil, visando instruir possíveis irregularidades Associação Projeto João 3:16;
- c) Ofício 160-14 – CT - Pedido de exoneração conselheira Cristiane Ap. Florentino e convocação da última suplente Valéria Severino Jacob;
- d) Ofício CT II nº 278/14 - Alterações cargos Internos;
- e) Ofício CT I nº 222/14 – Alterações cargos Internos;
- f) Ofício nº 085/2014 - SEMAC, substituição Conselheiro Secretaria Municipal de Ação Cultural;
- g) Ofício nº 651/14 -SEMDES , substituição Conselheira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) Edital de apoio aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –

Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

4. REPRESENTAÇÕES DO MÊS:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.